



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/068

Vitória, 21 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 2395/16, de autoria do Vereador Vinicius Simões, através do OF. nº 096/2021-SEMESP/GAB, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 5658598/2016 - PMV
4640/2016 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 096-2021 - SEMESP/GAB Vitória, 29 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção a Indicação nº **2395/2016**, de autoria do Vereador Vinicius Simões, protocolada nesta Municipalidade sob do processo nº **5658598/2016**.

Informamos que as academias populares localizadas em: São Pedro, Itararé, Santa Martha, Tabuazeiro, Santo Antônio e Resistência, contemplam atividades para cadeirantes.

Respeitosamente,

SANDRO DE MENEZES Assinado de forma digital por SANDRO
DE MENEZES PARRINI:00789392755
PARRINI:00789392755 Dados: 2021.04.29 13:38:31 -03'00'

Sandro de Menezes Parrini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ao Exmo. Sr.:

Lorenzo Pazolini
PREFEITO DE VITÓRIA
Nesta Capital.

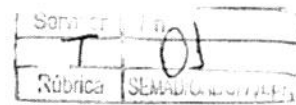
Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Vitória, 24 de junho de 2016.

OF.PRE.IND. Nº 2416

ASSUNTO: a instalação de academia pública para cadeirantes neste Município, conforme as fotos em anexo, e a disponibilização de um professor para orientar os praticantes.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **2395/2016**, de autoria do **Vereador Vinícius Simões** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **4640/2016**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE**

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Processo: **5658598/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 16/09/2016 Hora: 12:54
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INDICAÇÃO DA CÂMARA

Documento: OFICIO - 2416/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra 
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.